



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

IPUEIRAS — CEARÁ

LEI DE Nº 362 DE 28 DE OUTUBRO DE 1.991.

Autoriza abertura do Crédito Suplementar, adicional do Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, no valor de Cr\$ 35.000.000,00, Para os fins que indica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Cheque do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 35.000.000,00 ( TRINTA E CINCO MILHÕES), Para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 03.15824922.008- Contribuições Previdenciárias de Servidores
  - 3.1.1.0- Pessoal.....Cr\$ 3.500.000,00
  - 3.1.9.0- Diversas Despesas de Custeio.....Cr\$ 650.000,00
  - 3.2.6.0- Encargos da Dívida Interna...Cr\$ 600.000,00
- 03.15824952.009- Assistência Financeira a Inativos e Pensionistas
  - 3.2.5.0- Transferências e Pessoas.....Cr\$ 20.000,00
- 03.15844922.010- Contribuições Para Formação do Paeap
  - 3.2.9.0- Diversas Transferências Correntes.....Cr\$ 240.000,00

04- SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

- 04.03070212.011- Funcionamento da Secretaria de Obras, Urbanismo, Transportes e Serviços Urbanos
  - 3.1.1.0- Pessoal.....Cr\$ 440.000,00
- 04.05221342.012- Funcionamento do Sistema de Comunicações
  - 3.1.1.0- Pessoal.....Cr\$ 180.000,00
  - 3.2.3.0- Transferências e Instituições Privadas.....Cr\$ 320.000,00
- 04.10603252.013- Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
  - 4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 300.000,00
- 04.10603262.014- Funcionamento da Sede de Cemitérios Públicos
  - 3.1.3.0- Serviços e Terceiros e Encargos...Cr\$ 150.000,00
- 04.10603272.015- Iluminação das Vias e Logradouros Públicos
  - 3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos...Cr\$ 510.000,00
- 04.13764472.017- Funcionamento do Sistema do Abastecimento D'água
  - 3.1.2.0- Material de Consumo.....Cr\$ 1.200.000,00
  - 3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos...Cr\$ 1.500.000,00

05- SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

IPUEIRAS — CEARÁ

- 05.13754282.021-Funcionamento do Setor de Saúde Pública
- 3.1.1.0-Pessoal.....Cr\$ 650.000,00
  - 3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$7.000.000,00
- 06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
- 06.08070212.023-Funcionamento da Secretaria de Educação e Cultura
- 3.1.2.0-Material de Consumo.....Cr\$ 800.000,00
  - 3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 70.000,00
- 06.08411852.024-Funcionamento da Rede de Creches Municipais
- 3.1.2.0-Material de Consumo.....Cr\$ 2.200.000,00
  - 4.1.2.0-Equipamentos de Material Permanente.....Cr\$ 150.000,00
- 06.08411902.025-Funcionamento da Rede e Ensino Pré-Escolar
- 3.1.1.0-Pessoal.....Cr\$ 9.000.000,00
  - 3.1.2.0-Material de Consumo.....Cr\$ 1.300.000,00
  - 3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 1.600.000,00
  - 4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 900.000,00
- 06.08462242.028-Desenvolvimento e Expansão do Desporto
- 3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 600.000,00
- 06.08472392.030-Transporte de Estudantes da Zona Rural
- 3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00
- 07-SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
- 07.04181112.033-Assistência Técnica e Material ao AgroPecuária
- 3.1.2.0-Material de Consumo.....Cr\$ 120.000,00
- Art. 2º- Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo Primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, através de anulações Parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:
- 04-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
- 04.03070251.001-Implantação de Melhorias na Sede da Prefeitura
- 4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cr\$ 2.800.000,00
- 04.04160251.002-Ampliação do Sistema do Abastecimento
- 4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cr\$ 10.000.000,00
- 04.04774571.003-Implantação de Águas Comunitárias
- 4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cr\$ 5.000.000,00
- 04.05221361.004-Implantação da Antena Parabólica
- 4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cr\$ 4.000.000,00
- 04.09512681.009-Ampliação da Rede de Energia Urbana
- 4.2.5.0-Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados.....Cr\$ 5.000.000,00
- 04.11653641.013-Implantação do Hotel Municipal de Ipueiras
- 4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cr\$ 8.200.000,00
- Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 28 DE OUTUBRO DE 1.991.

  
 APOLÔNIO CARNEIRO LIMA  
 PREFEITO MUNICIPAL

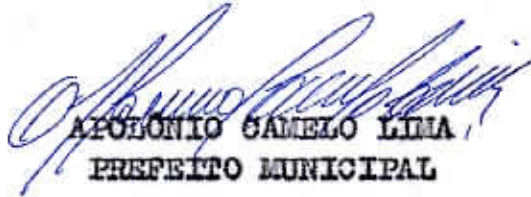


ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

IPUEIRAS — CEARÁ

**LEI DO ORÇAMENTO Nº 363 DE 28 DE OUTUBRO DE 1.991.**

  
APOLONIO CARNEIRO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL